

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1061

Quarta - Feira, 14 de Outubro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1238/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO, do cargo de Assessor da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1240/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA SANTOS DE FREITAS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1241/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. GIOVANNA FERNANDA FERREIRA SIRIO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1242/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. FABIANA DE ASSIS MELO GUERRA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1243/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA DE ASSIS MELO GUERRA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1244/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): DIULIA APARECIDA VENCESLAU – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 400.357

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1245/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS EURÍPEDES DE OLIVEIRA CAMPOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1247/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora ELIANE PEREIRA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS - matrícula nº 40.541.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de Outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Fornecedor: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ: 08.297.473/001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020. PROCESSO Nº. 121/2020 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LABORATORIAIS) ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 1.471,50 (mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). – Araguari, 13 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

DECRETO Nº 170, de 13 de outubro de 2020.

“Transfere para 30 de outubro de 2020, o dia alusivo ao servidor municipal, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que a 28 de outubro se comemora o dia do Funcionário Público Municipal desta cidade, conforme dispõe o art. 256 do



Estatuto local – Lei nº 1.639, de 27.02.74, em simetria com os Estatutos dos Servidores Cíveis do Estado de Minas Gerais e da União, que consagram a mesma data para a comemoração do dia dos seus respectivos servidores;

CONSIDERANDO que por conveniência e oportunidade é aconselhável neste ano que o dia do servidor municipal seja transferido para a data de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2020, feriado de finados, será na segunda-feira, fato que ensejará a interrupção do expediente na Administração Pública Municipal, e sendo recomendado que os recessos sejam agrupados, evitando assim a solução de continuidade das atividades administrativas, bem como deverá ser observado pela Administração Municipal o princípio de economia de toda ordem;

E, CONSIDERANDO as medidas administrativas que vem sendo tomadas no Município de Araguari objetivando combater o contágio pelo novo Coronavírus, dentre elas a recomendação quanto ao isolamento social, sendo portanto justificável a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), a data dedicada ao servidor municipal, portanto, não haverá expediente nas repartições públicas municipais direta e indireta neste dia.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto, às repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 023/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Fica ressalvada ainda quanto à aplicação deste Decreto as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o serviço de fiscalização das medidas restritivas de enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

André Fabiano dos Reis

Superintendente da S.A.E.

Agostinho Tozzo Júnior

Presidente da FAEC

DECRETO Nº 171, de 13 de outubro de 2020.

“Substituí os membros que menciona do Conselho do Plano Diretor Municipal de Araguari – PDM, nomeados pelo Decreto nº 149, de 1º de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 158, de 14 de setembro de 2020.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO ser preciso substituir o membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Otávio dos Santos Rodrigues (titular), bem como os membros da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, quais sejam, Dorotéia Cunha de A. Silva (titular) e Rosana Aparecida de Oliveira (suplente), junto ao Conselho do Plano Diretor Municipal de Araguari – PDM de que trata o Decreto nº 149, de 1º de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 158, de 14 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Araguari – PDM de que trata o Decreto nº 149, de 1º de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 158, de 14 de setembro de 2020, Murilo Cardoso dos Santos (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição a Otávio dos Santos Rodrigues de Almeida (titular), bem como, Celiomar Fragas da Costa (titular) e Sérgio Yoshifumi Adachi (suplente) representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, em substituição, respectivamente, a Dorotéia Cunha de A. Silva (titular) e Rosana Aparecida de Oliveira (suplente).

Art. 2º Posteriormente às nomeações de que trata este Decreto será dado conhecimento à Câmara Municipal quanto as substituições em parte dos membros do Conselho do PDM.

Art. 3º O prazo do mandato dos membros ora nomeados encerrar-se-á na mesma data daqueles nomeados através do Decreto nº 149, de 1º de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 158, de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 149, de 1º de setembro de 2020 e Decreto nº 158, de 14 de setembro de 2020, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI

COMISSÃO PROCESSANTE

Portarias nºs 058/2018 e 005/2020

EDITAL

A COMISSÃO PROCESSANTE, nomeada pela Portaria nº 044, de 28 de maio de 2020, publicada no Correio Oficial do Município na edição 1009, de 29 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA/INTIMA**, pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o Senhor Patrick da Silva Martins, sobre a condição de acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1537/2020, intimando-o a comparecer, no prazo de até 10 (dez) dias, na sala 08 da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situada

na Praça Augusto Diniz, nº 55, Bairro de Fátima, local onde se encontra instalada provisoriamente a Comissão Processante, a fim de tomar ciência dos fatos objeto de apuração, bem como o exercício do contraditório e da ampla defesa..

Karina Santana da Silva

Presidente

Fernando Almeida dos Santos

Membro

Nathália Della Posta e Costa

Membro



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 064, de 13 de outubro de 2020.**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade do servidor C. R. R. C., no que concerne ao extravio de valor pago a título de fiança como condição para liberação de preso, conforme descrito nos Autos nº 2.754-20, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo nº 2.754-20, bem como os documentos juntados nos mencionados Autos, os quais caracterizam possível ocorrência de falta funcional (art. 203, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que deve (m) ser (em) apurada (s); CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria nº 055, de 19 de outubro de 2018, no Processo nº 3.576/2018, entendendo ser necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; E, CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos nos aludidos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos anunciados nos Autos nº 2.754-20, objetivando averiguar a responsabilidade do servidor C. R. R. C., no que diz respeito aos indícios de extravio de valor pago a título de fiança como condição para liberação de preso, cuja conduta em tese está capitulada nos incisos XIV, XXXIV e XXXVII, do art. 6º, da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, bem como proceder ao exame dos atos e acontecimentos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

Contratado: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº. 140/2020 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE ÔNIBUS, NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO – **Valor:** R\$249.980,10 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos) - Araguari - MG, 23 de setembro de 2020 - Wanderley Barroso de Faria - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2020

– Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “SELEÇÕES DO FUTURO”**; NOS TERMOS DO CONVÊNIO 853575/2017, PROCESSO Nº 00019.001120/2017-81, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E A PREFEITURA DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. **REPASSE GOVERNO FEDERAL. CONTRAPARTIDA MUNICIPAL FICHA 463 - FONTE 100.** Acolhimento das Propostas: Dia 16/10/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 26/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/10/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2020. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 049/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) UTILIZANDO RECURSOS DO PROGRAMA E.I. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONTA CORRENTE 68.223-3, AGÊNCIA 0090-6 DO BANCO DO BRASIL**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinen-

te. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 049/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI; DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, que apresentaram um valor global de **R\$ 62.395,00 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de outubro de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 048/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO C. PAIVA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR OSWALDO PIERUCCETTI, NO BAIRRO INTERLAGOS, EM ARAGUARI – MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CROQUI, ANEXOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 048/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 64.715,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quinze reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de outubro de 2020. Cândido Costa Arruda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Pregão nº 062/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão nº. 062/2020. Sessão Pública designada para o dia **10 de novembro de 2020, até às 09h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº. 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

